



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 29243/2025

Processo Número: **53943/2025** | Data do Protocolo: 18/12/2025 10:35:41



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350031003000380031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, a destinação de recursos para custeio em saúde do município de Barão de Antonina

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar recursos para de custeio da Atenção Básica, a pedido do prefeito RODRIGO WALDEMAR MARQUES, a ser destinada ao setor da Saúde do município de Barão de Antonina, visando ao fortalecimento e à manutenção dos serviços essenciais prestados à população.

O município vem enfrentando, nos últimos períodos, um crescimento significativo da demanda por atendimentos na rede básica de saúde, especialmente no que se refere à procura por consultas, procedimentos, aquisição de medicamentos, insumos hospitalares e demais serviços indispensáveis ao funcionamento regular das unidades. Tal cenário impõe desafios constantes à gestão municipal, sobretudo diante das limitações orçamentárias que comprometem a capacidade de resposta do sistema público de saúde local.

Os recursos atualmente disponíveis mostram-se insuficientes para atender, de forma contínua e adequada, às necessidades da população, tornando imprescindível a suplementação financeira por meio de emenda parlamentar. A destinação desses recursos permitirá assegurar a continuidade dos atendimentos, preservar a qualidade dos serviços ofertados e garantir condições adequadas de trabalho aos profissionais da saúde, refletindo diretamente na segurança e no bem-estar dos usuários do sistema.

Importa destacar que a aplicação dos valores seguirá rigorosamente os princípios da legalidade, eficiência e transparência, com a devida prestação de contas aos órgãos de controle, assegurando o correto uso dos recursos públicos e o atendimento efetivo ao interesse coletivo.

Diante do exposto, a liberação da referida emenda representa medida fundamental para o fortalecimento da Atenção Básica no município de Barão de Antonina, contribuindo para a qualificação do atendimento em saúde e para a melhoria da qualidade de vida da população, especialmente daqueles que mais dependem do Sistema Único de Saúde.

Luiz Claudio Marcolino



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370032003900300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Marcolino** em 17/12/2025 15:11

Checksum: **213EEA56ED3DC6335DDC7FFB57EFAABF818CB578F90AB5166260F81DB7772630**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370032003900300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.